



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 – Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-075 – Pitanga – Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2026

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Vereador		
Responsável(eis) pela Demanda: Mauro dos Santos.		
1. Objeto Inscrição para participar do 19º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA – “Eleições 2026 e os seus impactos nos Municípios; e novo PROLEGIS – Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, do TCE/PR.” Dados da realização: Empresa: UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARA, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, Apoio e Patrocínio => DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA; Apoio: ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO – EPADI e IDADI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA. CNPJ: 81.398.232/0001-41 Data: Dias 18 a 20 de março de 2026, em Curitiba-PR.		
2. Justificativa da contratação: A contratação da empresa para ministrar e organizar a participação dos vereadores no 19º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança é necessária para garantir atualização técnica e institucional. O evento abordará os impactos das eleições de 2026 nos municípios, tema essencial para o planejamento legislativo. Também tratará do novo PROLEGIS do TCE/PR, exigindo capacitação para correta avaliação das contas legislativas, a formação proporcionará maior eficiência e responsabilidade no exercício da vereança. Permitirá aos vereadores compreender mudanças legais e institucionais relevantes. Favorecerá a transparência e a conformidade na gestão pública. Promoverá integração e troca de experiências entre representantes de diversos municípios, fortalecerá a atuação legislativa e a democracia local. Preparará os vereadores para os desafios políticos e administrativos futuros.		
3. Descrições e quantidades		
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Inscrição em evento	01
4. Observações gerais		
Pitanga, 03 de março/2026.		
Responsáveis pela Formalização da Demanda		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de Compras, Licitações e Contratos para a realização de procedimento para contratação e demais providências cabíveis.		